



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 1.472, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.715, CPF: 005.857.581-23, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA	-GO	06/11/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	07/11/2018	R\$ 50,00
	TRINDADE	-GO	08/11/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	09/11/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	12/11/2018	R\$ 50,00
	CATALÃO	-GO	13/11/2018	R\$ 40,00
	GOIÂNIA - TRINDADE	-GO	14/11/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	20/11/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	22/11/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - TRINDADE	-GO	23/11/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	26/11/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	28/11/2018	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	29/11/2018	R\$ 50,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal